

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	ANDERSON GERALDO RODRIGUES		
	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO		
	SIAPE	1082802		
	TELEFONE	32- 33794512	E-MAIL	Anderson.rodrigues@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	ESTUDO DE LIBRAS	4°	LETRAS	4 h
2	PROJETOS DE INTEGRADORES II	2°	LETRAS	4 h
3				
4				
5				
6				
7				
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				4 h
<ul style="list-style-type: none"> - Preparação e adaptação de aula Didática na disciplina de Estudo de Libras (no mundo real) quanto á teoria tanto na Prática. -pesquisas e seleção de filmes, vídeos e clips que abordam o mundo da língua de Sinais -elaboração, produção de materiais Didáticas e avaliativas - Preparação e adaptação de aula Didática na Disciplina de Projetos de Integradores V, transformar as teorias em práticas curriculares (inclusão de diversos multifuncionais) 				



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

-pesquisas e seleção de filmes, vídeos e clips que abordam o mundo da inclusão que fomenta a preparação os futuros docentes.	
Atividades de apoio ao ensino: -criação e adaptação de materiais didáticos para os ensinoss de Libras; -apoiar e abordar os alunos multifuncionais nos ingressos á acessibilidades no IF	4 h
Atividades de orientação: trabalhos esporádicos, orientação para elaboração específica na área de LIBRAS(servidores Técnicos ,EBTT E ALUNOS DE INCLUSÃO) em todos campus do ifsudestemg	4,2 h

Atividades de extensão	Carga horária (h)
Curso de Libras interligada ao CELL OBS. são dois curso de libras em horários diferentes cada uma com duração de 3,3 hora/aula. Com total 60 horas	3,3 h 3,3 h

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	MEMBRO ATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSIVAS	6,6 h
2	MEMBRO ATIVO DE SALA DE RECURSO DE MULTIFUNCIONAIS/NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS	6,6 h
3		
4		
5		
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Sem previsão	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Justificativas / observações

No que toca ao § 1º do art.14 do regulamento do plano individual de Docente(PID) e do Relatório Individual do Docente (RID), que menciona que” para cada hora aula poderá ser prevista a proporção de até uma hora e meia adicional”, com relação às atividades de ensino, foram inseridas 4 horas às atividades preparação e manutenção do ensino, já que a disciplina Libras, ofertada no curso de letras, demanda um tempo maior de preparação em função de elaboração de materiais específicos que deem conta abordar as características da língua...

Assinatura do docente: Anderson geraldo rodrigues	Local e data: 14/12/2018
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ANDERSON GERALDO RODRIGUES**, Professor EBTT, matrícula-SIAPE 1082802, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

- **Curso: Superior em Letras – 4º Período**

Disciplina: Estudo de Libras I – Carga Horária: 40 Horas

- **Curso: Superior em Letras – 2º Período**

Disciplina: Projetos Integradores II - (Práticas Curriculares II) – Carga Horária: 40 Horas

São João del-Rei, 05 de dezembro de 2018

Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei

DECLARAÇÃO

A Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições, declara que **Anderson Geraldo Rodrigues**, atua na equipe extensionista do projeto “Programa Centro de Linguagens e de Letramentos”, sob o edital 07/2018 no Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX.

São João del-Rei, 05 de Dezembro de 2018.



Janaína de Assis Rufino
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria- R 194/2016 DOU-23/02/2017/Portaria 145 DOU 18/05/2017



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 252/2018, de 08 de agosto de 2018

*Designa servidores para constituírem o Núcleo de Ações
Inclusivas.*

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,**
nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio
de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de
janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 14/2018 - SJRCGAE;


RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de
Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Setor de Apoio Especial	Paula Aparecida Alves	1180852
Setor de Apoio Administrativo	Ivair Pinto da Silva	1193073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em Exercício
Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
São João del-Rei
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 341/2018, de 09 de outubro de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do curso de Letras.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Letras deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.09.2018.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenador	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824
Docente – titular	Alex Mourão Terzi	1811450
Docente – titular	Janaína Faria Cardoso Maia	2399866
Docente – titular	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Docente – titular	Vitor Cordeiro Costa	2274151
Docente – suplente	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Docente – suplente	Rosana Machado de Souza	2881879
Discente – titular	Felipe Augusto Silva Adão	
Discente – titular	Luiz Fillipe de Souza Tito	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 374/2018, de 26 de novembro de 2018

Designa comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PSS n.º 52/2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso I, alínea "e", da Portaria-R n.º 284/2017, de 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de Professor Substituto deste Instituto Federal, regido pelo Edital PSS n.º 52/2018, de 07 de novembro de 2018, áreas: Enfermagem, Letras e Psicologia do Trabalho.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPÉ
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Membro	Janaina Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	Tatiana Tórpede da Silva Carvalho	1875132

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 374/2018, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral